

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS E PARA A 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: convocar todos os candidatos que tiveram as suas inscrições deferidas no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, para realizarem a 1ª Etapa: Provas Objetivas e a 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com Edital de Abertura de Inscrições - SAEB – 01/2017, de 09 de maio 2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2017 e com as seguintes orientações:

1. DATA / PERÍODO / HORÁRIO DAS PROVAS / TIPOS DE PROVAS / NÚMERO DE QUESTÕES / DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 06/08/2017.

Período: MANHÃ.

Horário de Abertura dos Portões: 8h.

Horário de Fechamento dos Portões: 9h.

Início das Provas: 9h15min.

Tipos de Provas: Provas Objetivas e Prova Discursiva.

Número de questões das Provas Objetivas: 80.

Duração das Provas: 4h30min.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. A 1ª Etapa: Provas Objetivas e a 2ª Etapa: Prova Discursiva serão realizadas em:

a) Polícia Militar da Bahia: Salvador, Juazeiro, Feira de Santana, Ilhéus, Vitória da Conquista, Barreiras e Itaberaba;

b) Corpo de Bombeiros Militar da Bahia: Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Ilhéus, Porto Seguro, Vitória da Conquista, Jequié, Juazeiro, Itaberaba, Paulo Afonso, Santo Antônio de Jesus, Barreiras e Teixeira de Freitas.

2.2. Para a realização das provas, o candidato deverá consultar o local, a sala e o horário indicado no cartão de convocação que estará disponível para consulta individual no site do IBFC (www.ibfc.org.br) a partir das **15 horas do dia 28/07/2017**.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do fechamento dos portões.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da 1ª Etapa: Provas Objetivas e da 2ª Etapa: Prova Discursiva, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.19 alínea "b" do Edital de Abertura de Inscrições SAEB - 01/2017 de 09 de maio 2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2017.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

4.2. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a ser fornecido pelo IBFC exclusivamente para tal fim acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de provas.

4.3. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, o comprovante de inscrição devidamente quitado, lápis preto nº 2, borracha macia e caneta azul ou preta, de material transparente, para a realização das provas e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.

4.4. A SAEB e o IBFC não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.5. Demais informações em relação à 1ª Etapa: Provas Objetivas e 2ª Etapa: Prova Discursiva estão estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições SAEB - 01/2017 de 09 de maio 2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2017, devendo o candidato tomar conhecimentos das normas e condições estabelecidas para a realização deste Concurso Público, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Salvador, 27 de julho de 2017.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos